

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio de Janeiro

# BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto  
Federal do Rio de Janeiro

Nº 7 - 02 de abril de 2025





## **Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro**

### **Reitor**

Rafael Barreto Almada

### **Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas**

Bruno Campos dos Santos

### **Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Alessandra Ciambarella Paulon

### **Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Marcus Vinícius da Silva Pereira

### **Pró-reitora de Extensão**

Ana Luísa Soares da Silva

### **Pró-reitor de Planejamento e Administração**

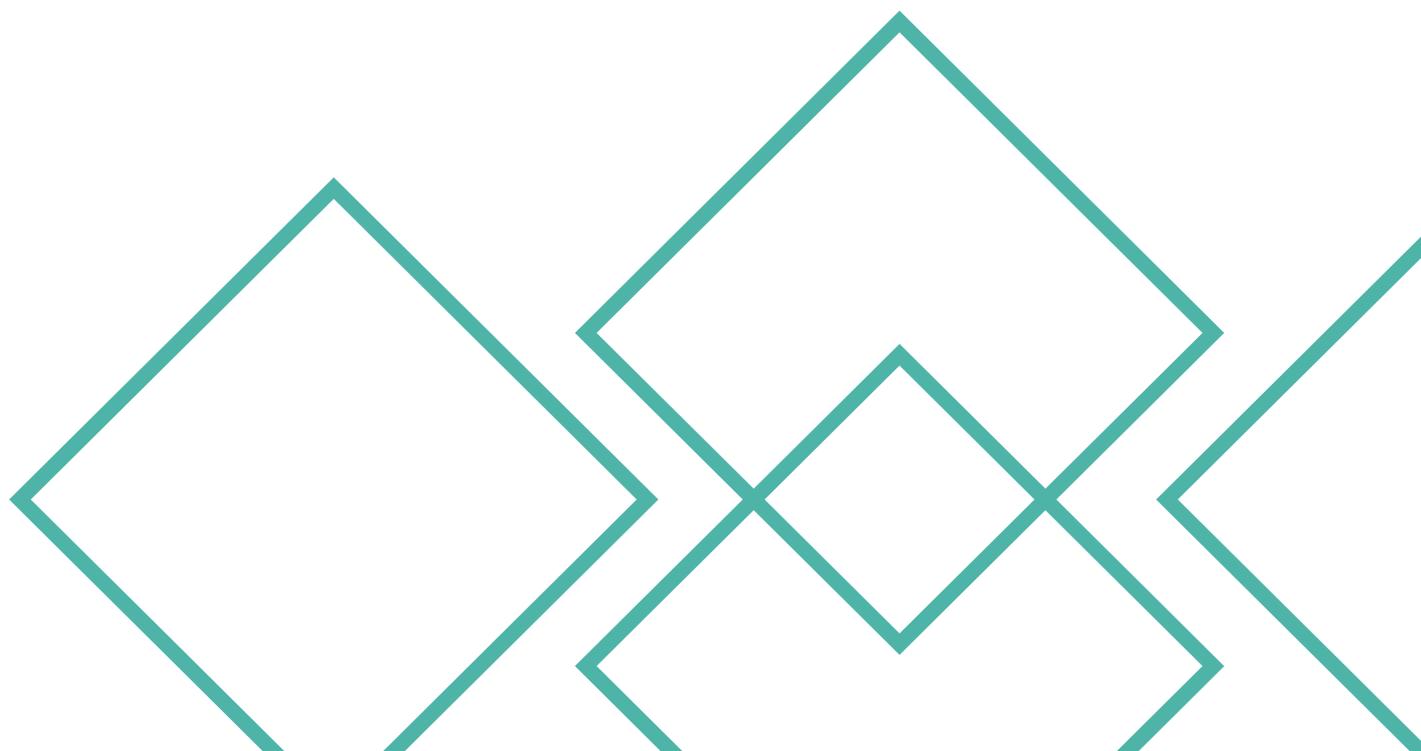
Igor da Silva Valpassos



# Sumário

GABINETE DO REITOR.....04

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS..... 52





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 383 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23273.000266/2024-23, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Arthur Mota Damasceno, Siape 1615801, ocupante do cargo de Médico, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:27 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23273.000266/2024-23**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **3d6a060d04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 400 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Portaria n.º 88/2025 e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000411/2024-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Programas e cursos, a Comissão de Gestão do Campus, a Comissão de Interiorização de atuação na unidade, a Comissão de Obras da sede, a Comissão de Divulgação de processos seletivos de Programas e cursos do *campus* Complexo do Alemão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

<b>Comissão de Programas e cursos</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Clenilson da Silva Sousa Junior (Coordenação)	2.606.029
Alessandra Ciambarella Paulon	1.752.482
Anderson Alves de Albuquerque	1.659.952
Gilsiane Viana Escobar da Silva	1.104.910
Felipe dos Santos Lima de Barros	2.414.845
Rosália de Oliveira Lemos	1.221.463

<b>Comissão de Gestão do Campus</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Coordenação)	1.075.036
Fabiano Martins Carvalho dos Santos	2.300.733
Fábio Carlos de Mattos da Fonseca	1.863.612
Felipe dos Santos Lima de Barros	2.414.845

Sylvio Augusto de Mattos Cruz	2.413.124
Thiago Franco Leal	2.120.321
Ana Paula de Araújo Augusto	1.456.471

<b>Comissão de Interiorização de atuação na unidade</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Diones Bernardes dos Santos Motta (Coordenação)	3.310.845
Bruna Barboza Galdencio	2.315.029
Patricia Manuela de Souza	2.306.187
Simone Santos dos Reis	3.385.265
Veridiana Chiari Gatto	1.414.049
Wesley dos Santos Machado	2.310.563

<b>Comissão de Obras da sede</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Aldembar de Andrade Sarmiento (Coordenação)	1.881.962
Camilla Ferreira Lobino	1.720.066
Julio Page de Castro	2.642.742
Wesley Higino da Silva	1.706.492
Ruan Rodrigues da Silva	1.427.172

<b>Comissão de Divulgação de processos seletivos</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Ana Paula de Araújo Augusto (Coordenação)	1.456.471
Carla de Medeiros Silva	2.121.746

Luciana Gomes Ferreira	2.620.092
Luciana Nery dos Santos Costa	3.311.664
Renata Ribeiro Guimarães da Cruz	2.684.775
Rogério Santana	1.719.207

Art. 2º A comissão terá um prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:24 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000411/2024-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **a27f3ef17b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 402 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.000651/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Carlos Eduardo Soares Anjo, SIAPE nº 3402537, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:32 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000651/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **402**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **9146c77503**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 416 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria n.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23272.000160/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Comissão Organizadora da XXX Semana de Tecnologia campus Nilópolis do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SETOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Andressa Menezes de Souza	Docente	Docente	2504699
Camilla Ferreira Lobino	Docente	Docente	1720066
Danielle de Souza Reis	Técnico administrativo	Direção de Ensino	1505087
Davi da Silva San Gil	Docente	Docente	2045352
Fabiana da Silva Campos Almeida	Docente	Docente	1453226
Flávio de Almeida Violante	Docente	Docente	2465762
Giselle Carino Lage	Docente	Docente	1775133
Guilherme Siegfried Vergnano	Docente	Docente	1672384
Luísa Luz Marçal	Docente	CoPI	1804357
Márcia Angélica Fernandes e Silva Neves	Docente	Docente	2306093
Marco Aurélio Passos Louzada	Docente	Docente	1506226
Priscila Marques Abdias Macedo do Nascimento	Técnico administrativo	CoEx	1743248
Tassia Pimentel Rodrigo de Freitas	Técnico administrativo	CoEx	2388273
Vera Lúcia Gomes de Souza	Técnico administrativo	CoiEE	276591
Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos	Docente	Direção de Ensino	1231962
Nathan do Carmo Miranda	Discente	Discente	20231023367

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:25 )*  
 ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
 REITOR

**Processo Associado: 23272.000160/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **416**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**14/03/2025** e o código de verificação: **7dbb74ba40**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 418 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23831.000279/2024-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Amanda dos Santos Anacleto, SIAPE nº 2409902, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIA-DOCUMENTALISTA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:27 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000279/2024-20**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **8d0d18f1ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 420 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.000181/2025-36, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Marcos Antônio De Faria, SIAPE nº 748829, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:27 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.000181/2025-36**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **dbae44dd0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 434 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria n.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº [23270.000998/2022-81](#), resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme tabela abaixo, como membros da Comissão Recursal de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGO	MEMBRO
Arraial do Cabo	Coordenador(a) Titular	TAE	Monica de Oliveira Tinoco SIAPE: 2293303
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Gustavo Henrique da Silva Conceição SIAPE: 1375527
	Titular	TAE	Pamella Helena dos Santos Pereira Bresciani SIAPE: 2293314
Belford Roxo	Coordenador(a) Titular	Docente	Vivian Martins Lopes Torres SIAPE: 1249050
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Lucivania Filomeno Ponte SIAPE: 3012648
	Titular	TAE	Aline dos Anjos Guimarães Samim SIAPE: 3336144
	Titular	TAE	Priscila da Costa Scovino SIAPE: 2343704
	Suplente	TAE	Amanda Olivia Silva SIAPE: 2997158

Duque de Caxias	Coordenador(a) Titular	Docente	João Carlos Santos Silva Júnior SIAPE: 2120342
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Jones Carlos Pinto Ferreira SIAPE: 2642742
	Titular	Docente	Rafael Pereira Santana SIAPE: 2456350
	Titular	Docente	Mariana Magalhães Marques SIAPE: 2181732
Engenheiro Paulo de Frontin	Coordenador(a) Titular	Docente	Sabrina Araújo de Almeida SIAPE: 1882872
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ricardo Esteves Kneipp SIAPE: 1863816
	Titular	TAE	Aline Barbosa da Silva Lôbo SIAPE: 1864067
	Titular	TAE	Aline Maria de Oliveira Assis SIAPE: 2293217
Mesquita	Coordenador(a) Titular	TAE	Fernanda Baleixo Silva Luciano SIAPE: 1825320
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Danielle Sales de Sousa SIAPE: 1532690
	Titular	TAE	Guilherme Mendes Thomaz SIAPE: 1882341
	Suplente	Docente	Gabriela Ventura da Silva do Nascimento SIAPE: 2505852
	Suplente	Docente	Luciana Castaneda Ribeiro SIAPE: 2199924
Nilópolis	Coordenador(a) Titular	Docente	Affonso Celso Thomaz Pereira SIAPE: 1667561
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Andréa da Motta Monteiro SIAPE: 2449111

	Titular	TAE	Leonardo Siqueira Sancier de Oliveira SIAPE: 1864353
	Titular	Docente	Carla de Medeiros Silva SIAPE: 2121746
Niterói	Coordenador(a) Titular	Docente	Ana Cristina De Mello Pimentel Lourenço SIAPE: 2119929
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Eudes Pereira De Souza Júnior SIAPE: 1152472
	Titular	TAE	Sheila Soares de Assis SIAPE: 3311268
	Suplente	TAE	Glauca Marize Amaral SIAPE: 1890608
Paracambi	Coordenador(a) Titular	Docente	Glauco Delaia Gomes SIAPE: 1780051
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Letícia Gomes Ferreira Chantre SIAPE: 2179337
	Titular	Docente	Ronaldo Vicente Pereira SIAPE: 2522970
	Suplente	Docente	Daniel Oliveira De Lima SIAPE: 1586665
Pinheiral	Coordenador(a) Titular	TAE	Adriana Medeiros Vieira SIAPE: 1753139
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Wellington Rodrigues Galvão SIAPE: 2341271
	Titular	TAE	Wagner Ramos Perucci SIAPE: 2314631
	Suplente	Docente	Alex Moreira Fonseca SIAPE: 1752500
Realengo	Coordenador(a) Titular	Docente	Lêda Glicério Mendonça SIAPE: 2488384
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Alexandra Faria do Amaral SIAPE: 1207078

	Titular	TAE	Viviane da Penha Pereira de Souza SIAPE: 2294965
	Titular	TAE	Aline Aparecida dos Santos Faria SIAPE: 2301331
Resende	Coordenador(a) Titular	Docente	Julio Cesar Gama Dias da Silva SIAPE: 2317571
	Coordenador(a) Suplente	TAE	João Vitor Justen SIAPE: 1151342
	Titular	TAE	Luiz Alberto de Souza Lima SIAPE: 3010823
	Titular	TAE	Thaís Rodrigues Martins SIAPE: 3311656
	Titular	Docente	Kamila Lemos Costa Barros SIAPE: 1246633
	Suplente	Docente	Gilson Cassiano de Góes Filho SIAPE: 2237266
	Suplente	Docente	Fábio Médice Junior SIAPE: 3012395
	Suplente	Docente	Maxwel de Azevedo Ferreira SIAPE: 2412859
	Suplente	Docente	Marcelo de Oliveira Vidal SIAPE: 1260619
Rio de Janeiro	Coordenador(a) Titular	TAE	Ewerton de Sousa Estácio SIAPE: 2588086
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Carlos Eduardo Bezerra dos Santos SIAPE: 1881075
	Titular	TAE	Marcello Fernandes Malvão Luciano SIAPE: 1823780
	Titular	TAE	Vanessa Ferreira Romão SIAPE: 2343177
	Titular	Docente	Regina Kazumi Fukuda SIAPE: 2291295

São Gonçalo	Coordenador(a) Titular	TAE	Filipe Nery Dutra Cabral Gomes SIAPE: 2304990
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Gleyce Figueiredo de Lima SIAPE: 1581053
	Titular	TAE	Carolina Relvas Chaves SIAPE: 2609897
São João de Meriti	Coordenador(a) Titular	TAE	Bruna Barboza Galdencio SIAPE: 2315029
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Fábio Ferreira Santos SIAPE: 2413295
	Titular	TAE	Luciana Nery dos Santos Costa SIAPE: 3311664
Volta Redonda	Coordenador(a) Titular	Docente	Leila dos Santos Nogueira SIAPE: 3160017
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Ana Carolina de Abreu Pinho SIAPE: 2140813
	Suplente	Docente	Diego Albuquerque Carvalho SIAPE: 1206659

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2025 13:22 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000998/2022-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **434**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **d020d3c73a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 435 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria n.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº [23270.000998/2022-81](#), resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme tabela abaixo, para atuarem como membros da Comissão Local de Averiguação de Heteroidentificação Racial para os processos seletivos e concursos públicos, no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos – Biênio 2025-2027:

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGO	COMISSÃO	MATR
Arraial do Cabo	Coordenador(a) Titular	TAE	William de Jesus Santos	2293:
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Paula da Silva	1920:
	Titular	TAE	Jessé Porto Benevenuto	2293:
	Titular	TAE	Vanessa Sousa Maluf	21850:
	Titular	TAE	Ana Cláudia Teixeira do Nascimento	4014:
	Titular	Docente	Jefferson Machado de Assunção	18450:
	Titular	Docente	Rafael Alexandre Rizzo	18060:
	Suplente	TAE	Bruno Monsores dos Santos	3311:
	Suplente	TAE	Sergio Soares Junior	3337:
	Suplente	Docente	Leandro da Silva Guimarães	2326:
Belford Roxo	Coordenador(a) Titular	Docente	Jaqueline Gomes de Jesus	2326:
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Estevão Cristian da Silva Leite	23060:
	Titular	Docente	Heloisa Helena de Oliveira Santos	2416:
	Titular	TAE	Edon de Carvalho Ramos	3357:
	Titular	Docente	Frederico Mendes de Carvalho	3318:
	Suplente	Docente	Flávio Glória Caminada Sabrá	2414:
	Suplente	Docente	Carolina Carvalho Rodrigues	1185:
Duque de Caxias	Coordenador(a) Titular	TAE	Thiago Luis Santos Silva	2868:
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Paula Sodré da Silva Estevão	1497:
	Titular	Docente	Gabriela Salomão Alves Pinho	2713:
	Titular	TAE	Klicia Carla de Santana Lima	2867:
	Titular	Docente	Carla Mahomed Gomes Falcão da Silva	2521:
	Titular	TAE	Carlos Eduardo Giglio Franco	3007:
	Titular	Docente	Érica de Melo Azevedo	1022:
	Titular	Docente	Rafael Pereira Santana	2456:
Engenheiro Paulo de Frontin	Coordenador(a) Titular	Docente	Bruno Botelho Costa	10600:
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Diones Bernardes dos Santos Motta	3310:
	Titular	Docente	Jonas Soares Lana	12570:
	Suplente	Docente	Lindinei Rocha Silva	2416:
	Suplente	Docente	Raquel Souza de Morais	3317:
Mesquita	Coordenador(a) Titular	TAE	Tatiana Sigolis Pereira	2294:
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Michele Waltz Comaru	33650:
	Titular	Docente	Raphael Argento de Souza	2342:
	Titular	TAE	Jacy Luz Vieira	3012:
	Titular	TAE	Allan Serafim Goncalves	2292:
	Suplente	TAE	André Bispo da Silva	2763:
	Suplente	TAE	Selma Carvalho de Souza	2292:
Nilópolis	Coordenador(a) Titular	Docente	Fernanda Delvalhas Piccolo	1566:
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Claudio Bispo de Jesus da Costa	2686:
	Titular	Docente	Fabiana da Silva Campos Almeida	1453:

	Titular	Docente	Fernando Ribeiro Gonçalves Brame	1891
	Titular	Docente	Giovan Kronenberger	1371
	Titular	Docente	Marcelo Silva Bastos	1203
	Titular	TAE	Raquel Orem da Silva	1011
	Titular	Docente	Ana Paula Santos da Conceição	1813
	Titular	TAE	Carlos Augusto Santos Fernandes	1856
	Titular	Docente	Viviane Espírito Santo Rodrigues	1569
	Titular	TAE	Vera Lucia Gomes de Souza	2765
	Titular	Docente	Marlon Tomazella Baptista	1218
Niterói	Coordenador(a) Titular	Docente	Samuel Max Gabbay	1064
	Coordenador Suplente	Docente	José Marcelo Velloso de Oliveira	2578
	Titular	Docente	Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho	2936
	Suplente	Docente	Bruno Silva de Moraes Gomes	1769
	Titular	Docente	Stephanie Di Chiara Salgado	2415
	Suplente	Docente	Giuliano Djahjah Bonorandi	2417
	Titular	TAE	Lívia Di Renna Vianna Brum	2140
	Suplente	TAE	Daniele Oliveira Ferreira	1873
Paracambi	Coordenador(a) Titular	Docente	Tomas Coelho Garcia	2340
	Coordenador Suplente	Docente	Luiz Fernando Silva Ferreira	1320
	Titular	TAE	Welitton Alves da Cruz	2294
	Titular	Docente	Jean Van Duque Carrico Franco	1882
	Titular	Docente	José Leandro Casa Nova Almeida	1890
	Titular	TAE	Camila Ventura da Silva	2294
	Suplente	Docente	Ana Carolina Rodrigues da Cruz	3314
	Suplente	Docente	Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto	1032
	Suplente	Docente	Cassia Isac Gonçalves da Silva	2120
	Suplente	TAE	Wilson Araújo de Souza	2409
Suplente	Docente	Israel Souza	1630	
Pinheiral	Coordenador(a) Titular	TAE	Leonardo de Souza CampoS	2140
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Marcia Duarte Gomes	1825
	Titular	Docente	Aline Camila Luz Ferreira	3758
	Titular	Docente	Heider Alves Franco	3738
	Titular	Docente	Reginaldo Ribeiro Soares	3876
	Titular	TAE	Thiago Luis Lopes Calmeto	1864
	Titular	TAE	Allana de Sousa Izidorio Machado	1756
	Titular	TAE	Eduardo Avila de Paula	1753
	Titular	TAE	Elisa da Silva Gomes Lana	3373
	Titular	TAE	Leticia Silotti Zampirulli Bento	1890
Titular	TAE	Sumaia Hottes	1340	
Realengo	Coordenador(a) Titular	Docente	Fátima Cristina Alves de Araújo	1194
	Coordenador(a) Suplente	Docente	Ana Cláudia Barbosa	1678
	Titular	Docente	Bruno Costa Poltronieri	1053
	Titular	Docente	Roberta Pereira Furtado da Rosa	1890
	Titular	Docente	Mauren Lopes de Carvalho	2121
	Titular	Docente	Márcia Regina de Assis	2120
	Titular	Docente	Mônica Romitelli de Queiroz	1545
	Titular	TAE	Mônica de Oliveira Vasconcelos	1068
	Titular	TAE	Leonardo Monteiro Corrêa	2002
	Titular	TAE	Jacqueline de Assis Passos	2314
	Suplente	Docente	Márcia Dolores de Carvalho Gallo	2809
Suplente	Docente	Lúcia de Macedo Silva Reis	1210	
Resende	Coordenador(a) Titular	TAE	Myriam de Oliveira Melo Mendes	2389
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Romulo Monteiro de Carvalho Souza	2345

	Titular	TAE	Silvia Marina Linhares Barboza	1694
	Titular	TAE	Ailton de Freitas Ramos	2294
	Suplente	TAE	Alberto Arantes	2294
Rio de Janeiro	Coordenador(a) Titular	TAE	Aristides de Lima Pereira	2342
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Cristiane dos Santos Costa	3011
	Titular	Docente	Sueni de Souza Arouca	1080
	Titular	TAE	Rômulo Henrique Jesus Souza	2291
	Titular	Docente	Iracema Maria de Carvalho da Hora	1314
	Suplente	Docente	Fabiana de Pinho	1577
	Suplente	Docente	Regina Kazumi Fukuda	2291
	Suplente	TAE	Maiara Roubaud Mendes	1972
	Suplente	TAE	Paulo Roberto Paulino Alves da Silva	1652
	Suplente	TAE	Alexandre Magno Diniz Brasil	1062
São Gonçalo	Coordenador(a) Titular	TAE	Rita de Cassia Cristino Marcos Rissi	1613
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Maira Carrera Silva	2409
	Titular	TAE	Aline Miranda Cardoso	1747
	Titular	TAE	Lidiane Vicente Ferreira	1672
São João de Meriti	Coordenador(a) Titular	Docente	Daniel Fernandes da Cunha Veras	2412
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Álvaro Costa Júnior	1912
	Titular	TAE	Luiz Alberto Chaves Júnior	2315
	Suplente	TAE	Daniel Mendes Pires Haack	1671
Volta Redonda	Coordenador Titular	TAE	Leonardo da Silva Ribeiro	1789
	Coordenador(a) Suplente	TAE	Juliana de Fátima Calixto de Oliveira	1690
	Titular	TAE	Isaslin Tavares Franklin	2327
	Suplente	Docente	Jean Michel da Silva Pereira	2306
	Suplente	Docente	Ayrton Ferreira da Costa Junior	8876
	Suplente	Docente	Claudia Maria Nunes Martins	1711

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 13:22 )  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000998/2022-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **435**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**17/03/2025** e o código de verificação: **21e9f3a0b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 484 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000412/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrarem as comissões, no *Campus Arena Carioca*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

<b>Comissão de Programas e cursos</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Gilsiane Viana Escobar da Silva (Coordenação)	1.104.910
Alessandra Ciambarella Paulon	1.752.482
Alexandra de Faria do Amaral	1.207.078
Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares	1.224.795
Ana Carla Leocadio de Magalhães	3.066.960
André Souza Brito	2.412.486
Carla Napoli Barbato	2.340.972
Carmen Esperança Cesar Trigo	2.577.895
Daniele Gonçalves Nunes	2.690.504
Denise Loyola Silva Monteiro	2.317.008
Edson Farret da Costa Júnior	1.722.752
Eduardo Seperuelo Duarte	1.506.065
Eliana de Souza Marques dos Santos	1.806.948
Elton Flach	1.646.690

Emerson da Mota Saint'Clair	1.257.900
Fernanda Pereira Toste Izidoro	2.122.976
Gabriela Conceição de Souza	1.777.168
Israel Souza	1.630.840
Leandro Gouveia Almeida	1.765.919
Loise Tarouquela Medeiros	2.316.455
Marcelo Nunes Sayão	1.586.671
Marcelo Paraiso Alves	1.683.039
Marco Adriano Dias	2.609.228
Reginaldo Rideaki Kamiya	1.139.672
Tauan Nunes Maia	1.915.954

<b>Comissão de Gestão do Campus</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Igor da Silva Valpassos (Coordenação)	1.579.523
Aline Aparecida dos Santos Faria	2.301.331
Ana Paula da Fonseca da Costa Fernandes	1.703.487
Anderson Carlos Nogueira Oriente	1.968.783
André Vinicius Dias Senra	2.238.138
Barbara Campos Rodrigues	2.711.627
Claudio André Ferreira da Costa	2.130.183
Eric Nelson Santiago Gonçalves	1.349.955
Fábio Ferreira Santos	2.413.295
Harley Moraes Martins	1.314.991
Indiara Fernandes Kolher	1.738.562

João Emilio de Assis Reis	2.417.995
Juliana Veiga Cavalcanti	2.016.972
Julio Page de Castro	2.642.742
Marcelo de Oliveira Vidal	1.260.619
Michelle Guiot Mesquita	1.890.607
Natalia Magalhães Ganga	1.806.931
Paulo Emilio Paes Rodrigues	3.077.525
Romeu Alexandre Batista	1.288.070
Sandro José Baptista	1.806.937
Sonia Regina Ramos de Andrade	1.672.149
Thais da Silva Alves	1.326.237
Victor André Rego	2.388.923
Yuri Furtado Prange	1.686.851

<b>Comissão de Interiorização de atuação na unidade</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Heloise Vasconcellos Gomes Thompson (Coordenação)	1.305.271
Andre Luiz Brazil	1.807.060
Clenilson da Silva Sousa Júnior	2.606.029
Fabiana da Silva Campos Almeida	1.453.226
Fabricia Viana Fonseca	1.975.531
Felipe Diogo de Oliveira	1.084.029
Filipe Pereira Mesquita dos Santos	2.551.278
João Carlos Escosteguy Filho	2.123.046
Leyza Buarque Lucas	3.159.973

Luiz Henrique de Almeida Pinto Couto	1.032.566
Marcelle Carvalho Queiroz Graça	2.120.967
Marcelo Pacheco Soares	2.120.967
Mariane Lima Torres Sangineto	1.566.850
Mauren Lopes de Carvalho	1.545.678
Michele Rocha Castro	2.121.254
Mônica Raquel de Souza Lopez	1.690.036
Patrícia Grasel da Silva	3.028.495
Ricardo Eneas da Silva Morais	3.007.968
Roberta Prates Belem	1.517.687
Rodrigo Carvalho da Silveira	2.239.007
Tomas Coelho Garcia	2.340.978
Vivian Martins Lopes Torres	1.249.050
Wallace Bezerra de Carvalho	3.160.271
Welsing Moreira Pereira	2.569.286

<b>Comissão de Obras da sede</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Emerson Allevato Furtado (Coordenação)	1.682.627
Alberto Chenú Deorsola	1.605.302
Alexandre Pinheiro Gonçalves	1.578.047
Bruno Fontes Souto	1.887.647
Elton Simões Gonçalves	1.667.536
Fabiane Toste Cardoso	2.294.346
Felipe José da Silva	1.807.041

Leonardo Dias Ferreira	1.807.009
Marcelo Rocha da Silva	2.672.544
Nathalia Marques Barros	1.425.057
Roberto Luiz do Sacramento	2.723.759
Vinícius Costa Martins	2.043.969

<b>Comissão de Divulgação de processos seletivos</b>	
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Tereza Cristina Jesus Rocha (Coordenação)	1.881.032
Ailton Artimos da Matta	1.647.457
Alexandre Ferreira Coelho	3.332.627
Alexandre Meirelles Sousa Dias	3.008.025
Antonio Carlos Luciano de Souza	1.648.526
Carla dos Santos Costa Leôncio	2.314.515
Carla Fagundes Félix	1.584.466
Carlos Hilton Cruz Carvalho	1.210.654
Cintia Paula Santos da Silva	2.412.043
Davi Antunes de Maria	1.864.104
Deise Lilian de Oliveira	1.937.185
Elizabeth Marçal da Crus	1.087.704
Josie Batista Bastos Carvalho	1.560.862
Márcia Cristina de Araújo Silva	1.863.374
Michele Ramos Lourenço	1.693.740
Roberto Gonçalves Ramalho	1.640.494
Telma Fagundes Fernandes	2.189.239

Art. 2º As comissões terão um prazo de 6 meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:27 )**

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000412/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **484**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**21/03/2025** e o código de verificação: **730241f6fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 486 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23275.000161/2025-35, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) HELIO RICARDO DOS SANTOS, SIAPE nº 1734705, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:27 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000161/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **486**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **0543bf6585**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 501 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria Nº. 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.002868/2024-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a partir de janeiro de 2025, como gestores e coordenadores do Projeto REVITA - Projeto de Revitalização de Acervo Acadêmico, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE / CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA</b>
Vera Lucia Gomes de Souza	SIAPE 276591	Gestora	Janeiro/2025
Julio Mourão Arruda	CPF 035.***.***-52	Coordenador	Janeiro/2025
Alessandra Ferraz da Silva	CPF 127.***.***-98	Coordenadora	Fevereiro/2025
Debora Pereira Crespo	CPF 070.***.***-88	Coordenadora	Fevereiro/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:23 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002868/2024-45**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **501**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **8e17ec9eb1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 504 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria Nº. 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23276.000235/2025-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 09/2024, firmado entre o *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa Manutecom Manutenção de Infraestruturas LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Yuri Furtado Prange, matrícula SIAPE 1686851 – Gestor Titular;
- II. Allison de Araújo Silva, matrícula SIAPE 1969864 – Gestor Suplente;
- III. Elio Alves de Moura, matrícula SIAPE 0308999 – Fiscal Titular; e
- IV. Sandro Luiz Batista Machado, matrícula SIAPE 1768590 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:23 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000235/2025-23**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **57ac774261**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 506 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23827.000078/2025-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Silvana Alves de Andrade, SIAPE nº 34500081, ocupante do cargo de PEDAGOGO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:15 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000078/2025-72**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **506**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **5ae5ae7f4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 509 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000209/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a comissão do ciclo 2024-2026 da CPA (comissão própria de avaliação), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ no 109, de 25 de março de 2025:

<b>MEMBROS DA CPA CICLO AVALIATIVO 2024-2026</b>		
Arraial do Cabo	<b>Representatividade do Campus</b>	
William de Jesus Santos	401485	Titular
Verônica Trindade Marques	1672226	Suplente
<b>Representatividade Discente</b>		
Zandara Pereira Henley de Mattos	20241024869	Titular
Sophia Ferreira dos Santos	20231003702	Suplente
Belford Roxo	<b>Representatividade do Campus</b>	
Vivian Martins Lopes de Souza	1249050	Titular
Priscila da Costa Scovino	2343704	Suplente
Duque de Caxias	<b>Representatividade do Campus</b>	
Flávio Silva de Souza	1646324	Titular
Thamires Idalino da Silva	3067009	Suplente
<b>Representatividade Discente</b>		

Renato Ferreira Lima	20231023213	Titular
Cecilia Melo da Silva Dias	20241018899	Suplente
Eng. Paulo de Frontin	<b>Representatividade do Campus</b>	
Lindinei Rocha Silva	2416108	Titular
Adriano Feitosa Ximenes	2292844	Suplente

**Representatividade Discente**

Leonardo Alves Barros	20221004920	Titular
André Gomes Da Silva	20232012555	Suplente
Mesquita	<b>Representatividade do Campus</b>	
André Bispo da Silva	276351	Titular
Ludmila Nogueira da Silva	1863658	Suplente
Nilópolis	<b>Representatividade do Campus</b>	
Irany da Silva Murta	755804	Titular
Bruno Cavalcante Di Lello	1806908	Suplente

**Representatividade Discente**

Daniel Teixeira Guimarães	20211001460	Titular
Luiz Felipe Seve Coutinho	20241030347	Suplente
Gustavo Delgado Alves Gonçalves	20211002870	Suplente
Niterói	<b>Representatividade do Campus</b>	
Alexandre Domingues Gonçalves	1682422	Titular
Paulo André Ferreira	1823666	Suplente
Paracambi	<b>Representatividade do Campus</b>	

Fábio Carlos de Mattos da Fonseca	1863612	Titular
Welitton Alves da Cruz	2294938	Suplente
Liz Borges Silva	1182016	Suplente

**Representatividade Discente**

Kaillany Real Moreira Santana	20222012918	Titular
Bruno da Costa Barbosa	20212000459	Suplente
Pinheiral	<b>Representatividade do Campus</b>	
Marcelo Andrade Leite	2167327	Titular
Cilmar Santos de Castro	1752537	Suplente

**Representatividade Discente**

Rafaella Akerman Fraga Machado	20211002510	Titular
--------------------------------	-------------	---------

Realengo	<b>Representatividade do Campus</b>	
Murilo Marinho de Castro Lima	1926673	Titular
Aline Damico de Azevedo	2763509	Suplente

Reitoria	<b>Representatividade do Campus</b>	
Diones Bernardes dos Santos Motta	3310845	Titular
Pedro Lincoln de Souza Filho	1662919	Suplente

Resende	<b>Representatividade do Campus</b>	
Humberto Reis dos Santos Souza	1987170	Titular
João Vitor Justen	1151342	Suplente

Rio de Janeiro	Representatividade do Campus	
Adriana Lilian Lisboa Linhares	1093308	Titular
Cristiane dos Santos Costa	3011719	Suplente

**Representatividade Discente**

Gabriel Santos Costa	20221008509	Titular
Kayllane de Souza Siqueira	20201013421	Suplente

São Gonçalo	Representatividade do Campus	
Eliane Ayrolla Navega Chagas	1650264	Titular
Gabrielly dos Santos Peregrino	1986202	Suplente

**Representatividade Discente**

Tamires Teixeira da Silva	20241001292	Titular
Isadora Ribeiro Feitosa Guerreiro	20212012638	Suplente

São João de Meriti	Representatividade do Campus	
Fábio Ferreira Santo	2413295	Titular
Alvaro Costa Junior	1912781	Suplente

Volta Redonda	Representatividade do Campus	
Marco Aurélio do Espírito Santo	1452121	Titular
Leonardo de Carvalho Vidal	1318055	Suplente

Conselho Superior	Representatividade do Campus	
aguardando indicação		Titular

aguardando indicação

Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:23 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000209/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **509**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**25/03/2025** e o código de verificação: **a29885449c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 510 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23278.000614/2024-12, resolve corrigir:

Onde se lê:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº **08/2025**, firmado entre o *campus* Paracambi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. ROGÉRIO BRAGA, matrícula Siape 3011677 – Gestor Titular;
- II. CAMILA VENTURA DA SILVA, matrícula Siape 2294908 – Gestora Suplente;
- III. ALEXANDRO ALVES MIRANDA JÚNIOR, matrícula Siape 3311224 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape 2294941 – Fiscal Técnico Titular; e
- V. LEONARDO DE SOUZA BAPTISTA ALMEIDA, matrícula Siape 1977487 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Leia-se:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº **08/2024**, firmado entre o *campus* Paracambi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), com a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. ROGÉRIO BRAGA, matrícula Siape 3011677 – Gestor Titular;
- II. CAMILA VENTURA DA SILVA, matrícula Siape 2294908 – Gestora Suplente;
- III. ALEXANDRO ALVES MIRANDA JÚNIOR, matrícula Siape 3311224 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape 2294941 – Fiscal Técnico Titular; e
- V. LEONARDO DE SOUZA BAPTISTA ALMEIDA, matrícula Siape 1977487 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:12 )**  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23278.000614/2024-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **510**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**25/03/2025** e o código de verificação: **3b1684cf46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 512 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23277.000463/2024-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Marilanes Gomes de Jesus, SIAPE nº 2315419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:15 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000463/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **ab62e40f74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 513 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23273.000757/2023-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Bianca Sousa da Silva, SIAPE nº 2295815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:15 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23273.000757/2023-93**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **513**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **e9c2a9685a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 514 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n° 23270.001205/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Cultura, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>	<b>SIAPE</b>
Marcela Moraes Gomes	Arraial do Cabo	2326320
Leandro da Silva Guimarães	Arraial do Cabo	3160710
Flávio Glória Caminada Sabrá	Belford Roxo	2414886
Vanessa Santos Ximenes	Belford Roxo	3049031
Marcela Tavares	Duque de Caxias	2414247
Julio Page	Duque de Caxias	1642742
Lindinei Rocha Silva	Eng. Paulo de Frontin	2416108
Felipe dos Santos Lima de Barros	Eng. Paulo de Frontin	2414845
Guilherme Mendes Thomaz	Mesquita	1882341
Danielle de Souza de Sales	Mesquita	1532690
Priscila Marques Abdias M Nascimento	Nilópolis	1743248
Isabel Milanez Ostrower	Nilópolis	1780661
André Souza Brito	Niterói	2412486
Rudi Garrido da Costa Lima	Paracambi	1979532
Ronaldo Vicente Pereira	Paracambi	2522970
Gesiane Leone Castro	Pinheiral	1449898
Pablo da Cunha	Pinheiral	1756341
Roberta Pereira Furtado da Rosa	Realengo	1890634
Saulo Iris Nascimento de Oliveira	Realengo	1734337
Takna Formaggin	Resende	1259777
Ingrid Ferreira de Souza	Resende	1219444
Rosângela Aquino da Rosa Damasceno	Rio de Janeiro	1151179
Sheila Albert dos Reis	Rio de Janeiro	1669179
Diones Bernardes dos Santos Motta	Reitoria	3310845
Amanda do Nascimento dos Santos Almeida	Reitoria	1990905
Rita de Cássia Cristino Marcos Rissi	São Gonçalo	1613381
Jacqueline Gomes Vicente	São João do Meriti	1374923
Anderson Carlos Nogueira Oriente	São João do Meriti	1968783
Ayrton Ferreira da Costa Júnior	Volta Redonda	1887622
Ana Luisa Soares da Silva	Pró-Reitora - Proex - Presidente	1362882
Alexandre de Oliveira Pimentel	Diretor - DIPROEXT – Vice-Presidente	2415785

Annie Teixeira Ramos	Diretora - DRAPS - Coordenação	1174146
Anderson Alexandre dos Santos	Coordenador - COCULT - Coordenação	1771054

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:12 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001205/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **514**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**26/03/2025** e o código de verificação: **e7e6b1c42f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 520 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 27 de março de 2025.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001468/2021-04, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrar a Comissão de Ética no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, de acordo com os períodos indicados:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Término</b>
Dalva Baliano Lopes SIAPE nº 1868022 (Presidente)	-	18 de novembro de 2025
Ely Severiano Júnior SIAPE nº 2413266	João Emílio de Assis Reis SIAPE nº 2417995	30 de abril de 2027
Maria Victoria Arantes Martin SIAPE nº 2294720	-	01 de abril de 2028
Aline Damico de Azevedo SIAPE nº 2763509 (Secretária-Executiva)		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:20 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001468/2021-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **520**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/03/2025** e o código de verificação: **b4cc328694**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 521 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 28 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto n.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI n.º 24/2023, e a Resolução do CONSUP N.º 150/2023 e o processo eletrônico nº 23276.000235/2024-42, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Emanuela Dayana Kelly Fernandes Vieira Ribeiro, Siape 3389514, ocupante do cargo técnico de Nutricionista, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2025 13:40 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000235/2024-42**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **521**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **573ecf09f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 88 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

Institui a Comissão de Programas e cursos, a Comissão de Gestão do Campus, a Comissão de Interiorização de atuação na unidade, a Comissão de Obras da sede, a Comissão de Divulgação de processos seletivos de Programas e cursos do *campus* Complexo do Alemão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria n.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000411/2024-04, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Programas e cursos, a Comissão de Gestão do Campus, a Comissão de Interiorização de atuação na unidade, a Comissão de Obras da sede, a Comissão de Divulgação de processos seletivos de Programas e cursos do *campus* Complexo do Alemão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:24 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000411/2024-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **46670e01b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 93 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

Institui a Comissão Organizadora da XXX Semana de Tecnologia do campus Nilópolis do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23272.000160/2025-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da XXX Semana de Tecnologia do campus Nilópolis do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 14/03/2025 14:44 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.000160/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **4323ef8ac0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 105 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

Retifica a Portaria nº 10/2025, que aprova o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2025 para os Cursos de Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000224/2025-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme abaixo, a **retificação** do calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2025 para os Cursos de Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

**Onde se lê:**

Férias docentes – 2º semestre: 09/07 a 23/07/2024

Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas (Aluno Especial) - até 31/03/2024

Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs) – 01/02 a 05/02/2024

Recessos e Feriados:

Maio – 2025 - 01/05/2024 – (quarta-feira) – Dia do Trabalho

Junho – 2025 - 19/06/2024 – (quinta-feira) – Corpus Christi

Setembro – 2525 - 07/09/2024 – (domingo) – Independência do Brasil

Recesso - 26 a 31/12/2026

**Leia-se:**

Férias docentes – 2º semestre: 17/07 a 31/07/2025

Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas (Aluno Especial) - até 31/03/2025

Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs) – 01/02 a 05/02/2025

Recessos e Feriados: Maio – 2025 - 01/05/2025 – (quinta-feira) – Dia do Trabalho

Junho – 2025 - 19/06/2025 – (quinta-feira) – Corpus Christi

Setembro – 2525 - 07/09/2025 – (domingo) – Independência do Brasil

Recesso - 26 a 31/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:27 )*

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000224/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **b583400bd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 108 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

Institui o Projeto REVITA - Projeto de Revitalização de Acervo Acadêmico, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.002868/2024-45, resolve:

Art. 1º Instituir, a partir de janeiro de 2025, o Projeto REVITA - Projeto de Revitalização de Acervo Acadêmico, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:23 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002868/2024-45**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **e8352b4a28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 109 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

Institui comissão do ciclo 2024-2026 da CPA (comissão própria de avaliação), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23275.000209/2025-13, resolve:

Art. 1º Instituir comissão do ciclo 2024-2026 da CPA (comissão própria de avaliação), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 16:23 )*  
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000209/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **7ea193e13b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 110 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2025.**

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Cultura deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.001205/2023-22 resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Cultura deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:12 )*

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001205/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **4c4d46bee6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 2 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de janeiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001111/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANIELLE MACHADO DA COSTA ANJOS**, Matrícula SIAPE nº **1737212**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **12/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 02/01/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.001111/2024-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **c68f7a99d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 4 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de janeiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001119/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **INDIARA FERNANDES KOLHER**, Matrícula SIAPE nº **1738562**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **17/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 02/01/2025 17:51 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.001119/2024-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **607775abfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 5 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 02 de janeiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001307/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARLON VINICIUS SANTOS DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **1864223**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 02/01/2025 17:51 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.001307/2024-59**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/01/2025** e o código de verificação: **84de5c2314**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -  
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000756/2024-18, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao(a) servidor(a) VIVIANE PEREIRA LAROSA, Matrícula SIAPE n.º 1581134, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 411, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Artigo 10 da Emenda Constitucional 103/2019, parágrafo 1º, inciso II, Código SIAPE 49028, com proventos calculados com base na média aritmética simples de 60% das contribuições previdenciárias e concessão de reajustes de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 1383/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

## DESPACHO PRODIN

-Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: ###126#3*

Processo Associado: 23831.000303/2024-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1383**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **97f8321689**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 1380/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

DESPACHO PRODIN:

- Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: ###126#3*

Processo Associado: 23270.003696/2024-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1380**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **77c2fe845d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**DESPACHO Nº 1402/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.**

**DESPACHO PRODIN**

-Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: ###126#3*

**Processo Associado: 23273.000539/2024-30**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

**1402**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **6d8270fe6b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 32/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2025.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23827.000489/2024-87, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112 /90, a partir de 18/12/2024, DORIT JOVELEVITHS KNIJNIK, Matrícula SIAPE nº 3321135, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Classe D101, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Declarar vago o cargo supra;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.U., ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 08/01/2025 11:57)*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

Processo Associado: 23827.000489/2024-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 07/01/2025 e o código de verificação: 9c4b7edbba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 36 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000387/2024-61**, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **01 de agosto de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, à servidora **JÉSSIKA AFONSO CASTRO**, matrícula SIAPE **2410097**, ocupante do cargo de **Enfermeira/Área** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma permanente a **agentes biológicos insalubres**, lotado no **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:52 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23827.000387/2024-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **4d29ff1fc5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 1392/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

## DESPACHO PRODIN

- Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: ###126#3*

Processo Associado: 23827.000479/2024-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1392**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **b100bbe487**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 42 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados no anexo I, para exercerem a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ANEXO I - DESIGNAÇÕES**

Exercício	Documento Solicitante	Nome da Unidade	SIAPE	Substituto(a) Eventual
Reitoria	Memorando Eletrônico nº 2/2025 - DRAPS	Coordenação Geral de Integração Empresa-Escola (CGIEE)	2343177	Vanessa Ferreira Romão
Reitoria	Memorando Eletrônico nº 3/2025 - DRAPS	Diretoria Adjunta de Relações com o Arranjo Produtivo e Social (DRAPS)	1771054	Anderson Alexandre dos Santos
Reitoria	Memorando Eletrônico nº 1/2025 - DGP	Diretoria Adjunta de Administração Funcional (DAAF)	1456471	Ana Paula de Araújo Augusto

*(Assinado digitalmente em 12/02/2025 16:22 )*

DALVA BALIANO LOPES  
COORDENADOR (A)  
COGPRT (11.01.85)  
Matrícula: 1868022

*(Assinado digitalmente em 12/02/2025 19:20 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000871/2024-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **d7996404ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 44 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar a servidora listada no anexo I, para exercer a função de substituta eventual da respectiva Coordenação na estrutura do IFRJ;

Exercício	Documento Solicitante	Nome da Unidade	SIAPE	Substituta Eventual
Reitoria	Memorando Eletrônico nº 1/2025 - CORAES	Coordenação da Rede de Assistência Estudantil (CORAES)	194453	Thais Fernandes Rodrigues da Conceição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2025 19:54 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000871/2024-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **5f1a12ed40**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 1396/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

## DESPACHO PRODIN

-Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23826.000447/2024-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1396**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **b973deac37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 61/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000983/2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral a **JUCILEDINA DOS SANTOS MELO GOMES**, em razão do óbito do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) **ROBERTO DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 160828, ocorrido em 10/12/2024, com base no Art. 226 da Lei n.º 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2025 19:18)*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

Processo Associado: 23275.000983/2024-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2025** e o código de verificação: **e5b494bba7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 1389/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

## DESPACHO PRODIN

-Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: ###126#3*

Processo Associado: 23278.001538/2024-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1389**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **f6b471d2c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 73 DE **28 de Janeiro de 2025**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n°. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital n°. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo n° 23270.003001/2024-15, resolve:

Art. 1º Contratar Edson de Paula Carvalho habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei n°. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Eletricidade, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Desenho Técnico e Instalações Elétricas;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor

Publicar em D.O.U.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 74 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.002794/2024-47, resolve:

Art. 1º Contratar Luis Carlos da Silva habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Processos Inorgânicos / Operações Unitárias / Hidráulica e Pneumática / Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Saúde/ Introdução a Processos Industriais;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2025 15:37 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002794/2024-47**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **884b9c15e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 75/2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45 /2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.002793/2024-01, resolve:

Art. 1º Contratar **Paula Terra Bandeira** habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina /área Biologia Geral / Bioquímica / Microbiologia / Processos Bioquímicos;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2025 15:38)*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.002793/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **a04e767fbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 76 / 2025 - CARF (11.01.40.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 008/2024, publicado no D.O.U. de 19/04/2024, classificação final homologada através do Edital nº. 45/2024, publicado no D.O.U. de 01/08/2024, bem como informações contidas no processo nº 23270.003412/2024-01, resolve:

Art. 1º Contratar Renato de Queiroz Machado habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Matemática e Estatística;

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/01/2025 17:24 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003412/2024-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **77e932098d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 1386/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2025.

**DESPACHO PRODIN**

- Após análise dos documentos integrantes ao processo e tomando por base a verificação, por parte do setor responsável, como de todas as informações necessárias para que se possa atender à solicitação em questão, AUTORIZO a emissão da portaria e demais trâmites para fins de atendimento à solicitação do(a) requerente, servidor(a) do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 18:58)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: ###126#3*

**Processo Associado: 23276.000767/2024-80**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1386**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **3b0d894062**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 87 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº **23270.002894/2024-73**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **06/09/2024**, **TAÍS DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2326310**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de **Coordenador da Coordenação Geral de Integração Escola Empresa (CGIEE)**, código FG.1, subordinada à Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica/PROEX/Reitoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 11:52 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002894/2024-73**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **9695a6cb5c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -  
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 93 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001091/2024-81, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS BASTOS, Matrícula SIAPE n.º 1078981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 10 da Emenda Constitucional 103/2019, parágrafo 2º, inciso III, Código SIAPE 49033, com proventos calculados com base na média aritmética simples de 60% das contribuições previdenciárias e concessão de reajustes de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafael Barreto Almada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 108 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003202/2024-12, resolve:

Art. 1º Nomear **Mauren Afonso Kaufmann**, matrícula SIAPE nº 3345468, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da **Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional, CÓDIGO CD.4**, subordinada a Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN/RT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:25 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003202/2024-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **ad499a9b7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -  
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 109 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000593/2023-12, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(a) servidor(a) GLAUCO AMORIM DE SA, Matrícula SIAPE n.º 748013, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional 103/2019, parágrafo 2º, inciso I, Código SIAPE 49034. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base na última remuneração da ativa (totalidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidos ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO -  
IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º155 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000316/2022-56, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 3077387, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícolas do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 416, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso I, Código SIAPE 49034. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base na última remuneração da ativa (totalidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 160 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.001314/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **JOSIE BATISTA BASTOS CARVALHO**, Matrícula **SIAPE nº. 1560862**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **29/01/2025 à 27/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:24 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.001314/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: **cb262dfb4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 165 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002158/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei n. 8.112/90 com redação dada pela Lei no. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto no 9.991/19, o (a) servidor (a) **JOANA D'ARC MACHADO PEREIRA**, Matrícula SIAPE n. **6276474**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO**, no (s) período (s) de **03/02/2025 a 04/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:23 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.002158/2024-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **d2ed0d4446**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 166 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000352/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **REGIMAR MACIEL**, Matrícula SIAPE nº **2326329**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no Campus **VOLTA REDONDA**, no período de **21/01/2025 a 10/06/2026**, com objetivo de realizar o Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21/01/2025.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:21 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23274.000352/2024-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **c10e99bc64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 180 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.000250/2025-21**, resolve:

Art. 1º Dispensar **LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO**, matrícula **SIAPE nº 2295861**, ocupante do **cargo de Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de **Coordenador da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Funcional**, código FG.1, subordinada à Diretoria Adjunta de Qualidade de Vida e Desenvolvimento de Pessoas/PRODIN/Reitoria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:02 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000250/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **5fe5d67905**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 181 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 03 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000473/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **GISELE SANTOS DE MEIRELES**, Matrícula SIAPE nº **3012104**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **01/02/2024, com efeito financeiro a partir de 01/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2025 19:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23276.000473/2024-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **7048d33866**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 184 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000317/2024-54, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei n. 8.112/90 com redação dada pela Lei no. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto no 9.991/19, o (a) servidor (a) **CAMILLA CARNEIRO SARMENTO TENORIO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE n. 1425853, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, no (s) período (s) de **05/02/2025 a 06/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:29 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000317/2024-54**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **758a2fba22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 185 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000675/2024-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CLAUDIA TERUMI AIZAWA MIKI**, Matrícula SIAPE nº **2388340**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **24/10/2024, com efeito financeiro a partir de 01/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2025 19:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23276.000675/2024-08**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **5cddb0309**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 186 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000688/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MIQUEIAS DA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **2290706**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Agrícolas** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **07/09/2023, com efeito financeiro a partir de 11/11/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2025 19:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23276.000688/2024-79**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **ca295b8d91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 187 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 04 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000535/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE nº **1739097**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **16/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2025 19:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000535/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **2b8c38b0f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 193 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000538/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **SAULO IRIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1734337**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **16/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:25 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000538/2024-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **857369c6b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 194 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000717/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALLAN DAVIDSON FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1874691**, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **22/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:25 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23276.000717/2024-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **d6dac0558e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 196 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000425/2024-86, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 29/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ROGERIO SANTANA**, matrícula SIAPE nº **1719207**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, classe **C** nível **405** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:25 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23827.000425/2024-86**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **63130cc4bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 197 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001355/2024-05, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **18/12/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FREDERICO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3422360**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, classe **D** nível **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 16:25 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23272.001355/2024-05**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **cf099f9fc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 198 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000452/2024-62, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **09/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **VIVIANE DA PENHA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **2294965**, ocupante do cargo de **Tradutor intérprete de Linguagem Sinais**, classe **D** nível **406** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:03 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000452/2024-62**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **c99a185ef6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 199 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000478/2024-19 , resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **22/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **JULYANA CLAUDIA PATRICIO NEVES**, matrícula SIAPE nº **1711899**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, classe **D** nível **408** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:03 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000478/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **04c0441f42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 200 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 05 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000618/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **26/12/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LOUHAN DE OLIVEIRA SILVA SODRE**, matrícula SIAPE nº **1980781**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, classe **D** nível **308** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2025 19:03 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000618/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **479ebd31de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 205 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000089/2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MICHELE WALTZ COMARU**, SIAPE nº **3365022**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **14/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:52 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23279.000089/2024-25**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **fbf79130ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 206 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001357/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VINICIUS VILELA DE ALMEIDA REGO**, SIAPE nº **1079499**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **14/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **04/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:52 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23278.001357/2024-36**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **0ac5f3ae45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 207 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000526/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **JONES CARLOS PINTO FERREIRA**, SIAPE nº **1292602**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D II**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **1**, a partir de **04/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:57 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23271.000526/2024-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **ff4cbc1020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 208 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003126/2024-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **CLEBER DA SILVA CARDOZO**, Matrícula SIAPE nº **3334222**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **11/11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **90h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:57 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23270.003126/2024-37**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **78b7911c01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 209 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003187/2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ROMULO FERNANDES BOUSQUET**, Matrícula SIAPE nº **3344197**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **92h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **2h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 16:57 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23270.003187/2024-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **5ed277b8d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 210 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000961/2024-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **CELIA APARECIDA CORREA PESSOA**, Matrícula SIAPE nº **276368**, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **A** nível de capacitação **III** para a classe **A** nível de capacitação **IV**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **120h**. A carga horária exigida para a Classe **A** Nível **IV** corresponde à **60h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 17:00 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23275.000961/2024-75**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **16bb172869**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 211 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002159/2024-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JULIANA BACELAR DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº **1884081**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **11/08/2023**, com efeito financeiro a partir de **17/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 17:00 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23270.002159/2024-60**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **cf77222e4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 212 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001444/2024-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ADRIANA WERNECK RUSSO MUNIZ**, Matrícula SIAPE nº **1637851**, ocupante do cargo de **Técnico em em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, a partir de **23/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2025 17:00 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23278.001444/2024-93**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **4b0ef89a38**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 215 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003321/2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **FELIPE VERDAN DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1824552**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**, a partir de **08/11/2024, com efeito financeiro a partir de 22/11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **150h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2025 18:32 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23270.003321/2024-67**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **1595f59dbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 228 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003013/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALINE CRISTINA DE LIMA DANTAS**, matrícula SIAPE nº **2681471**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **13/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2025 18:19 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23270.003013/2024-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **33c168f1b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 237 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23829.000001/2025-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **23 de janeiro de 2025**, a servidora **Heloisa Helena de Oliveira Santos**, Matrícula SIAPE nº 2416100, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da Função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente/Concomitante em Produção de Moda do Campus Belford Roxo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:15 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23829.000001/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **a081670d20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 238 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23829.000001/2025-82**, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 23 de janeiro de 2025, o cargo ocupado por **Heloisa Helena de Oliveira Santos**, Matrícula SIAPE nº 2416100, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D , padrão 301, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Considerando que o servidora adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução, conforme previsto no Artigo 29 da mesma Lei .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:13 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23829.000001/2025-82**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **11f83a2a8d**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO  
23270.000120/2025-99

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/01/2025



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Identificador:</b>
CARLOS ALBERTO KWASINSKI DE SA EARP	carlos.saearp@ifrj.edu.br	1579944
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	prodin@ifrj.edu.br	11010001
<b>Tipo do Processo:</b> NOMEAR/EXONERAR (CD)		
<b>Assunto do Processo:</b> 023.12 - DEMISSÃO. DISPENSA. EXONERAÇÃO. RESCISÃO CONTRATUAL. FALECIMENTO		
<b>Assunto Detalhado:</b> EXONERAÇÃO (CD)		
<b>Unidade de Origem:</b> COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS (11.01.62)		
<b>Criado Por:</b> SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO		
<b>Observação:</b> ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/01/2025	DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL (11.01.40.03.01)		
23/01/2025	SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA REITORIA (11.01.70)		
29/01/2025	DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL (11.01.40.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifrj.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

## REQUERIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**TIPO DE PROCESSO: NOMEAR/EXONERAR(CD) ou DESIGNAR/DISPENSAR (FG/FCC)**

**CÓDIGO CONARQ: NOMEAÇÃO: 023.11, EXONERAÇÃO: 023.12, DESIGNAÇÃO: 023.14, DISPENSA: 023.12, NOMEAÇÃO/ EXONERAÇÃO: 023.11, DESIGNAÇÃO/ DISPENSA: 023.14.**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO

- Currículo atualizado do servidor;

Em caso de designação/nomeação:

- Esse requerimento preenchido na sua totalidade, salvo em PDF e assinado eletronicamente

- Para os casos de concessão de FCC, incluir a Ata da eleição.

- Somente esse requerimento preenchido na sua totalidade, salvo em PDF e assinado eletronicamente.

- Não há necessidade de autorizar acesso às declarações de ajuste anual de imposto de renda, nem preencher a declaração de análise de nepotismo.

Em caso de dispensa/exoneração:

### LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Instrução Normativa TCU nº 65, de 20/04/2011 – Anexo I.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

\*Encontram-se no conceito de Agentes públicos os Agentes Políticos: Chefes do Poder Executivo e seus auxiliares imediatos (o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Prefeitos e seus respectivos Vices, bem como Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais) e os membros do Poder Legislativo (Senadores, Deputados Federais e Estaduais e os Vereadores).

- O Nepotismo ocorre quando um agente público usa de sua posição de poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes. O nepotismo é vedado, primeiramente, pela própria Constituição Federal, pois contraria os princípios da impessoalidade, moralidade, moralidade e igualdade, Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal e pelo Decreto nº 7203 de junho de 2010.

- Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal:

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

### SOLICITAÇÃO

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Exoneração(CD)

NOME DO CARGO: Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão Processos

FUNÇÃO: CD4

DIRETOR GERAL OU PRÓ-REITOR SOLICITANTE: Bruno Campos dos Santos

TELEFONE: 21992119953

EMAIL: bruno.campos@ifrj.edu.br

### DISPENSA/EXONERAÇÃO – DADOS DO SERVIDOR

NOME: Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp

MATRICULA SIAPE: 1579944

DATA DE DISPENSA/EXONERAÇÃO: 15/01/2025

À PEDIDO DO SERVIDOR: Sim

### OUTROS DADOS

DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE: Declaro que não me encontro em situação de incompatibilidade prevista no Decreto nº 7203/2010, sendo verdadeiras todas as informações prestadas, ciente que a omissão ou não veracidade destas acarretará a aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a instauração de processo criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal, que assim dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

### ORIENTAÇÃO PARA UP

INTERESSADO NO PROCESSO: o setor solicitante e o(s) servidor(es) nomeado/designado e/ou exonerado/dispensado
OS ASSINANTES DO REQUERIMENTO SÃO: Se nomeação/designação: DG/Pró-reitor e Servidor nomeado/designado; Se exoneração/dispensa: DG/Pró-reitor
<b>DOCUMENTO GERADO EM: 09/01/2025 , às 16:47:11</b>



*FORMULÁRIO N° 13/2025 - CGARQ (11.01.62)*

*(N° do Protocolo: 23270.000120/2025-99)*

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 21:56 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2025,  
tipo: **FORMULÁRIO**, data de emissão: 13/01/2025 e o código de verificação: 3ef44937c0

SUBORD.	UORG	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CAT.	SIAPE	NOME DO OCUPANTE	PORT.DESIG.	D.O.U.
REITOR	304	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas	PRODIN	CD.2	3012673	Bruno Campos dos Santos	1073/2022	18/07/2022
PRODIN	459	Secretaria da PRODIN	SECPRODIN	FG.2	-	VAGO	-	-
PRODIN	127	Diretoria de Planejamento Estratégico e	DPEDI	CD.3	1152474	Florinda do Nascimento Cersósini	2190/2023	16/10/2023
DPEDI	378	Coordenação Operacional de Desenvolvimento Institucional	CODI	FG.1	-	VAGO	-	-
DPEDI	149	Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos	DACPS	CD.4	1456453	Jane Francisco da Silva Valpassand	899/2018	30/05/2018
DPEDI	159	Diretoria Adjunta de Gestão de Processos	DAGP	CD.4	1579944	Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp	2929/2023	29/12/2023
DAGP	160	Coordenação de Sistemas de Controle Externo	CGSCE	FG.1	1672183	Gilberto Prucoli Adriano Júnior	899/2018	30/05/2018
DPEDI	305	Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional	DADI	CD.4	-	VAGO	-	-
DGDI	97	Coordenação-Geral de Arquivos	CGARQ	FG.2	-	VAGO	-	-
PRODIN	11	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	DGTIC	CD.3	2456545	Fábio Carlos Macedo	1163/2022	29/07/2022
DGTIC	122	Diretoria Adjunta de Gerenciamento em TIC	DATIC	CD.4	2314483	Leonardo Felipe Gomes de Melo	565/2021	16/04/2021
DATIC	354	Coordenação de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação	CODES	FG.1	2591062	Jorge André dos Santos Silva	2375/2024	07/10/2024
DGTIC	124	Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	DINFRA	CD.4	2412902	Felipe Ribeiro Pires	1741/2023	21/08/2023
DINFRA	125	Coordenação-Geral de Infraestrutura Lógica, Redes e Comunicação	COREDE	FG.1	2325562	Adelaine Spranger Ferreira	2297/2024	27/09/2024
DINFRA	121	Coordenação-Geral de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	CSTIC	FG.1	-	VAGO	-	-
PRODIN	12	Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas	DGP	CD.3	3019255	Heleno Ferreira Lima	1033/2022	12/07/2022
DGP	CRIAR	Coordenação de Serviço de Atendimento ao Servidor	SAS	FG.4	1456471	Ana Paula de Araújo Augusto	2763/2024	09/12/2024
DGP	100	Diretoria Adjunta de Administração Funcional	DAAF	CD.4	1091021	Carlos Henrique Sousa Silva	899/2018	30/05/2018
DAAF	101	Coordenação-Geral de Admissão e Registro Funcional	CARF	FG.1	1866473	Marta Barbosa da Silva	899/2018	30/05/2018
DAAF	108	Coordenação-Geral de Atendimento a Demandas Judiciais e Externas	CADJE	FG.1	3385304	Marili Josefa da Silva	2071/2024	29/08/2024
DAAF	102	Coordenação-Geral de Pagamento	COPAG	FG.1	1455465	Leandro Joaquim da Silva	599/2023	14/04/2023
DAAF	103	Coordenação-Geral de Cadastro	CGCAD	FG.1	3310932	Flavio Toledo Junior	2463/2024	15/10/2024
DAAF	300	Coordenação de Pessoal da Reitoria	COGP/RT	FG.2	1868022	Dalva Baliano Lopes	899/2018	30/05/2018
DGP	104	Diretoria Adjunta de Qualidade de Vida e	DQDP	CD.4	-	VAGO	-	-
DQDP	463	Coordenação de Ambiente e Sustentabilidade	CAS	FG.2	-	VAGO	-	-
DQDP	105	Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador	CST	FG.1	1864374	Carisse Caroline Ferreira de Castro	899/2018	30/05/2018
DQDP	106	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Funcional	CODEF	FG.1	2295861	Luana Adria Vieira Monteiro	963/2023	26/05/2023
DQDP	464	Coordenação de Segurança do Trabalho	COSEG	FG.2	2045754	Anderson Luiz Duarte Augusto	272/2021	26/02/2021



---

*PLANILHA DE ESTRUTURA (CAMPUS) Nº 2/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:28 )*

*CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA*

*DIRETOR (A)*

*DAAF (11.01.40.03.01)*

*Matrícula: ###910#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **PLANILHA DE ESTRUTURA (CAMPUS)**, data de emissão: 23/01/2025 e o código de verificação: 076745b6d3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 2042/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

DESPACHO PRODIN/DGP/DAAF:

Tendo em vista solicitação de EXONERAÇÃO A PEDIDO, a partir de 15/01/2025, de Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp, CARGO Assistente em Administração, LOTAÇÃO REITORIA, siape 1579944, do(a) cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão de Processos, nº UORG de exercício 159, CÓDIGO CD.4, esclareço que encontra-se anexada ao processo solicitação devidamente assinado pelo senhor Pró-Reitor da PRODIN, BRUNO CAMPOS DOS SANTOS.

Portanto, atesta-se que tal documento está em conformidade para atendimento da demanda de EXONERAÇÃO A PEDIDO, a partir de 15/01/2025, de Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp, CARGO Assistente em Administração, LOTAÇÃO REITORIA, siape 1579944, do(a) cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão de Processos, nº UORG de exercício 159, CÓDIGO CD.4.

Encaminhamos ao senhor Reitor para prosseguimento dos trâmites processuais.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:38)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:28)*

CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA

DIRETOR (A)

DAAF (11.01.40.03.01)

Matrícula: ###910#1

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:44)*

HELENO FERREIRA LIMA

DIRETOR (A)

DGP (11.01.75)

Matrícula: ###192#5

Processo Associado: 23270.000120/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2042, ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 23/01/2025 e o código de verificação: a77df2e82c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

**DESPACHO Nº 2043/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.**

**DESPACHO REITOR:**

Após análise dos documentos integrantes do processo, conforme também atestam os demais pareceres, AUTORIZO a emissão da(s) portaria(s) e demais trâmites administrativos e legais para fins de DEFERIMENTO da EXONERAÇÃO, conforme dados abaixo:

Unidade Organizacional (UORG): Diretoria Adjunta de Gestão de Processos, nº UORG de exercício 159, CÓDIGO CD.4

Vínculo: Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN

Nome do EXONERADO: Carlos Alberto Kwasinski de Sá Earp;

Cargo: Assistente em Administração do Quadro Permanente deste IFRJ;

Matrícula SIAPE nº 1579944;

Uorg de exercício atual: 159;

A pedido do servidor: SIM;

Data da EXONERAÇÃO: 15/01/2025.

*(Assinado digitalmente em 28/01/2025 18:34)*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

**Processo Associado: 23270.000120/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2043**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **6d7849dcee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO Nº 2044/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA REITORIA (11.01.70),

Encaminho processo com despacho anexado e abaixo transcrito, para devida apreciação pelo senhor Reitor. Posteriormente, devolver o mesmo a esta unidade para demais procedimentos.

---

AUTORIZAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO, CD.4, DO SERVIDOR  
CARLOS ALBERTO KWASINSKI.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 19:36)*

CARLOS HENRIQUE SOUSA SILVA

*DIRETOR (A)*

*DAAF (11.01.40.03.01)*

*Matrícula: ###910#1*

**Processo Associado: 23270.000120/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2044**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **ca47e79afe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO GABINETE DA REITORIA**

**DESPACHO Nº 2401/2025 - SGGR (11.01.70)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2025.**

Encaminho processo autorizado pelo Reitor para continuidade dos trâmites.

*(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:11)*

**BRUNA VERONESE DE QUEIROZ**

*SECRETÁRIO (A)*

*SGGR (11.01.70)*

*Matrícula: ###559#5*

**Processo Associado: 23270.000120/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2401**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação: **91d634f4a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 239/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.000120/2025-99, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15/01/2025, **CARLOS ALBERTO KWASINSKI DE SÁ EARP**, matrícula SIAPE nº 1579944, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do cargo de Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão de Processos, código CD.4, subordinado à Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN .

Art. 2º Esta portaria entraria em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:13)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

**Processo Associado: 23270.000120/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **d8c28e55c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**DESPACHO Nº 3657/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de fevereiro de 2025.**

Ao Gabinete do Reitor,

Após conclusão de toda análise processual, encaminho para assinatura a portaria de pessoal, deferindo o pleiteado.

Depois da assinatura da portaria, solicito a gentileza de encaminhar o processo à unidade COGP/RT (11.01.85).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 10/02/2025 21:58)*

**HELENO FERREIRA LIMA**

*DIRETOR (A)*

*DGP (11.01.75)*

*Matrícula: ###192#5*

**Processo Associado: 23270.000120/2025-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3657**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **830bd3b6f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 240 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001335/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **BARBARA APARECIDA NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1681492**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **05/02/2024, com efeito financeiro a partir de 20/12/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:06 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23272.001335/2024-26**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **ac1cda6ccb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 241 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000226/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **PATRYCIA PINTO GUIMARAES**, Matrícula SIAPE nº **2640945**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **18/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:06 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23828.000226/2024-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **ff1505b570**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 242 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000246/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **RÔMULO MONTEIRO DE CARVALHO E SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2345291**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**, a partir de **05/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **120h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **IV** corresponde à **120h**. Não há mais possibilidades de progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:06 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23828.000246/2024-39**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **77c16a51ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 243 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 11 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000890/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VALERIA DE VASCONCELOS SANTANA DOS SANTOS**, SIAPE nº **3066888**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D II**, Nível **1** para a Classe **D II**, Nível **2**, a partir de **27/8/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/02/2025 18:06 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23278.000890/2024-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **1dee5da0bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 246 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001237/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JOSE JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, SIAPE nº **3318631**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **11/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2025 15:52 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23278.001237/2024-39**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **e20672210b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 248/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003590/2024-23, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, a servidora **MONICA MENEZES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2294332, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do Campus Reitoria para o Campus Paracambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2025 20:07)*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

Processo Associado: 23270.003590/2024-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **ad7c79552d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 249/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003590/2024-23, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, a servidor **PEDRO VINCES ROSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1311445, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal do Campus Nilópolis para o Campus Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2025 20:07)*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003590/2024-23**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **17cba0c4e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 250 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000600/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **MARCELO SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1752778**, a partir de **27/07/2024**, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2024** nos termos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 14/02/2025 15:52 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23276.000600/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **5a87e5139c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 252 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000252/2024-47, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 27/08/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **HELIO BENICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1824466**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **410** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:06 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23830.000252/2024-47**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **acedf1ff88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 253 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000417/2024-30, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **18/10/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ALAN MACHADO BORGES**, matrícula SIAPE nº **2293199**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **406** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:06 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23827.000417/2024-30**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **f1e7d74a37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 259 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000159/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder a alteração de jornada de trabalho, com base na Instrução Normativa Nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, à servidora **RENATA CRISTINA AMORIM SILVEIRA VERDUC**, Matrícula **SIAPE nº. 1483065**, ocupante do cargo de **MÉDICA**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, lotada no SERSA/CEPF de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2025 19:20 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000159/2022-25**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: **c269b97230**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 260 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000501/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) SONIA REGINA BELISARIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1949031, ocupante do cargo de: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, no (s) período (s) de 17/01/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2025 12:32 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000501/2024-27**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **e6cd470fbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 263 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2025.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23277.000014/2025-45, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para **ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR**, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1667467, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 19/02/2025 a 03/03/2025, na Cidade: Ouagadougou PAÍS: Burkina Faso, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2025 18:56 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23277.000014/2025-45**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **2a7e10b2a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 264/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003590/2024-23, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o servidor **JORGE JOSE CORREA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1093323, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro de pessoal do Campus Rio de Janeiro para o Campus Belford Roxo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2025 18:53)*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

Processo Associado: 23270.003590/2024-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **49ceeb0deb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 266 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000619/2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02/02/2023**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, ao servidor **MARCELLE CARVALHO QUEIROZ GRAÇA**, matrícula SIAPE nº **2120967**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:19 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000619/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **d83e04c715**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 270 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000599/2024-52, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 17/12/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **CATIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1062488**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, classe **C** nível **416** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:19 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23273.000599/2024-52**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **4d5eac314b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 271 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001546/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **LIZ BORGES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1182016**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**, a partir de **16/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **185h**. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **II** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **65h** para a próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:23 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23278.001546/2024-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **07b586c7d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 272 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003053/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **CARLOS ALBERTO KWASINSKI DE SA EARP**, Matrícula SIAPE nº **1579944**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**, a partir de **30/10/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **155h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2025 17:23 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23270.003053/2024-83**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **3c82e0fb84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 276 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000563/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VALERIA DA SILVA VIEIRA**, SIAPE nº **2121899**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **27/04/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2025 16:14 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23272.000563/2023-06**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **fc037bfa0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 281 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000375/2024-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **KARINE BORGES CARIELLO**, matrícula SIAPE nº **2341227**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **20/04/2021, com efeito financeiro a partir de 10/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2025 16:14 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23830.000375/2024-88**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **c1aa194c05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 282 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000376/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **KARINE BORGES CARIELLO**, matrícula SIAPE nº **2341227**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, a partir de **20/10/2022, com efeito financeiro a partir de 10/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2025 16:14 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23830.000376/2024-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **c5a7563f97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 283 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000547/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MARCIO VINICIUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1724296**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **02/09/2024**, com efeito financeiro a partir de **10/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 18/02/2025 16:15 )*

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23274.000547/2024-76**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **fb84d0a237**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 286 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000423/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, a servidora MONIQUE LOPES INOCENCIO, Matrícula SIAPE nº. 1648309, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º

*(Assinado digitalmente em 20/02/2025 10:02 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23271.000423/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **49848bd961**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 287 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000567/2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02/08/2022**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, ao servidor **VITOR LAURENTINO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **1970718**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 20:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23277.000567/2024-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **61765af4ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 288 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000172/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02/06/2023**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, a servidora **MONIQUE THEREZE SCHULZ FONTOURA**, matrícula SIAPE nº **3346325**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 20:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23828.000172/2024-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **7c1f0cc9f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 293 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000662/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALCILUCIA OLIVEIRA**, SIAPE nº **1789520**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**, a partir de **23/01/2024**, com efeito financeiro a partir de **30/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2025 20:38 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23276.000662/2024-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **2e012a9648**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 294 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000204/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **27/02/2024**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, a servidora **LEILA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº **3160017**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2025 14:48 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23274.000204/2024-10**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **4092c32760**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 295 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000446/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **30/07/2024**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, ao servidor **FELIPE MOREIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº **1143461**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2025 14:48 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23827.000446/2024-00**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **f685b4bb6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 296 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000578/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RENATO REIS NUNES**, Matrícula SIAPE nº **1636036**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, a partir de **17/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/02/2025 14:48 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23277.000578/2024-05**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **83b6ecc38c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 300 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de fevereiro de 2025.**

Portaria de Pessoal para Licença Capacitação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO,** nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.001299/2024-09, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DANIELLE FREITAS DE ANDRADE SOARES, Matrícula SIAPE nº 1532685, ocupante do cargo de: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no (s) período (s) de 06/02/2025 a 07/03/2025; 05/06/2025 a 04/07/2025 e 08/09/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 09:48 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23272.001299/2024-09**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **0a30e57221**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 306 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000492/2024-24, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **EDUARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAGA**, SIAPE nº **1157383**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **15/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:17 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23271.000492/2024-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **b017adc6bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 307 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000860/2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FREDERICO GOYTACAZES DE ARAUJO**, SIAPE nº **1325441**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **25/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:17 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23275.000860/2024-02**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **062962b9b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 308 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001513/2024-69, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **WAGNER DE AVILA QUEVEDO**, SIAPE nº **1483777**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **09/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:19 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23278.001513/2024-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **2cd5f3fa09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 309 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000464/2024-83, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **DANIELLE GARCIA JUSTINO BRASAO**, SIAPE nº **3159986**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **08/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:19 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23827.000464/2024-83**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **cc3ac7ba78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 310 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000900/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **OSWALD CEZAR VIANA SILVA**, SIAPE nº **1608133**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **22/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:19 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23275.000900/2024-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **19546bf1c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 311 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2025.**

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000596/2024-89, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 02/12/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **FELIPE DA CUNHA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1320670**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **406** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **20% (vinte por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 15:19 )*  
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 1152474

**Processo Associado: 23277.000596/2024-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **80a44b0192**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 312 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000367/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **FELIPE MOREIRA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº. 1143461, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 21:18 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23827.000367/2024-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **0206366b2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 313 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.001050/2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor **ISAQUE TERRA DA PENHA**, Matrícula SIAPE nº. 3419533, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de 40 (quarenta) horas para 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 21:18 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23278.001050/2024-35**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **5af79d2c3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 314 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000499/2024-46, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 28/11/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LUCIENE CORREA DE ANDRADE COSTA**, matrícula SIAPE nº **2293071**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, classe **C** nível **406** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até **6 (seis) meses** da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000499/2024-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **314**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**24/02/2025** e o código de verificação: **15258d036e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 315 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000081/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE ORNELLES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1741812**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **04/12/2024**, com efeito financeiro a partir de **10/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000081/2025-20**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **e9b1a4d004**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 316 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000357/2024-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ENEIAS GERALDO JANUARIO DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº **3345570**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **12/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23830.000357/2024-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **3c71a7f998**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 317 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000729/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **FRANCISCO NOVAES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1403251**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **21/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000729/2024-27**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **f74ecb7338**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 318 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000016/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **GABRIEL D ANGELO VENTURA**, Matrícula SIAPE nº **3336314**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **21/09/2024, com efeito financeiro a partir de 10/01/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23278.000016/2025-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **62ffd003c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 319 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000023/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **VANESSA FERREIRA DE MACEDO**, Matrícula SIAPE nº **1474851**, ocupante do cargo de **Assistente de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, a partir de **20/09/2024, com efeito financeiro a partir de 15/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000023/2025-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **be0529191c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 320 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003114/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOSE FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1322961**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:46 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.003114/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **b7b0c13aac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 321 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003114/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JOSE FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1322961**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 20:47 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000004/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **0ed5dff7b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 322 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000569/2024-04, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DANIEL SILVA RANGEL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1977044, no (s) período (s) de 10/03/2025 a 07/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 17:36 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23278.000569/2024-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **e2223e4c69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 323 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000162/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ALICE ANGELO CORREA**, Matrícula SIAPE nº **3344799**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **05/12/2024, com efeito financeiro a partir de 17/01/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000162/2025-20**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **98e9023e6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 325 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23274.000485/2024-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR**, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **PAULO VICTOR SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 1921023, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 03/03/2025 a 26/05/2025, na Cidade (s): Madrid, Cádiz, Edimburgo, País: Espanha e Escócia com ÔNUS (com diárias e com passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 17:36 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23274.000485/2024-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **77b361ca14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 326 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000029/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DARIANE CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1864092**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **04/11/2024, com efeito financeiro a partir de 23/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000029/2025-40**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **29a600111a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 332 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000008/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **NICOLLAS ORNELLES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1873783**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **22/12/2024, com efeito financeiro a partir de 10/01/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000008/2025-48**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **3ad3fdd842**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 333 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000592/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **HAILA DUARTE MEDEIROS DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1824525**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **04/11/2022, com efeito financeiro a partir de 27/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000592/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **333**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **e320fbed19**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 335 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000713/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 22/11/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ADILSON PAULO ESTANHE**, matrícula SIAPE nº **1080151**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária**, classe **B** nível **416** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000713/2024-14**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **1b0651275f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 338 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000037/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1570433**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **27/04/2022**, **com efeito financeiro a partir de 27/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000037/2025-96**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **7f4f1374a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 343 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23276.000764/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) THIAGO ANDRADE BERNINI, Matrícula SIAPE nº 1823084, ocupante do cargo de: ENGENHEIRO AGRONOMO, no (s) período (s) de 10/03/25 a 08/04/25, 09/06/25 a 08/07/25, 08/09/25 a 07/10/25.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 17:21 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000764/2024-46**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **6001afbd51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 346 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000754/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) EWERTON DE SOUSA ESTACIO, Matrícula SIAPE nº 2588086, ocupante do cargo de: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 10/03/2025 a 07/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 17:21 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000754/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **1b594e1966**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 349 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000041/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **WELLEN KARLA RODRIGUES DOS SANTOS MELO**, Matrícula SIAPE nº **1301779**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **16/04/2024, com efeito financeiro a partir de 29/01/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 00:34 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000041/2025-38**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **e40a748570**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 351 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000003/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CLAUDIA MARIA NUNES MARTINS**, SIAPE nº **1711011**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **15/01/2024**, com efeito financeiro a partir de **10/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2025 00:34 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000003/2025-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **c6068cf15a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 352 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000046/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora KEILA PIROVANI DA SILVA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1895054, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotado na Diretoria de Ensino, do Campus Niterói, no período de 27/02/2025 à 26/02/2027, com objetivo de realizar Doutorado em Políticas Sociais, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

Art. 2º. A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 16:34 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000046/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **352**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **e4793f80d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 361 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 28 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000286/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **PAMMELA DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3344892**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **26/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:18 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23831.000286/2024-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **361**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **fbcc4c01fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 362 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 28 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000446/2024-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **BRUNA CHAMUSCA VIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº **1911057**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **17/04/2024, com efeito financeiro a partir de 20/05/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:18 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000446/2024-95**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **dcfd71eb13**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 363 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 28 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000825/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIELA JUSTINIANO SIMAO**, SIAPE nº **1228051**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **1** para a Classe **D I**, Nível **2**, a partir de **17/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:18 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000825/2024-85**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **363**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **c847d058d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 364 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 28 de fevereiro de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000017/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FABIO MEDICE JUNIOR**, SIAPE nº **3012395**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **31/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:18 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23828.000017/2025-03**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **364**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **ae53e15052**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 365 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003125/2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **JOSE FELIPE DE AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1322961**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **06/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **105h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **15h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.003125/2024-92**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **365**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **0dcbf86027**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 366 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000090/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**, Matrícula SIAPE nº **1752482**, a partir de **27/07/2024**, com efeito financeiro a partir de **10/01/2025**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000090/2025-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **366**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **ec12242318**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 367 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000213/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DANYELLE CHRISTINE WOYAMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2243791**, ocupante do cargo de **Jornalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **11/08/2024, com efeito financeiro a partir de 17/01/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:59 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23270.000213/2025-13**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **367**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **19bf3a6bf7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 368 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001347/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VILMAR GOMES DA FONSECA**, SIAPE nº **1889918**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.001347/2024-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **194c31a554**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 369 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000830/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIANA MELLO SOUTO MAIOR**, SIAPE nº **1890601**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:59 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000830/2024-98**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **369**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **34875ac99d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 374 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 06 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000074/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE**, SIAPE nº **1315164**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **08/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2025 15:28 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000074/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **374**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **7098a5f1fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 378 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 07 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003467/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ERICA NOGUEIRA AYRES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3344358**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **05/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **101h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há resíduo de **11h** para a próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2025 16:01 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23270.003467/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **378**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **3e203e450b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 379 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 09 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000523/2025-38, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento para participação em curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor LUIS RICARDO ARAUJO DA COSTA, Jornalista, Siape nº 1824005, no período de 01/04/2025 a 18/06/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 11:58 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000523/2025-38**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **379**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/03/2025** e o código de verificação: **be2914088d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 380 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000287/2024-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **PAMMELA DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3344892**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**, a partir de **26/11/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **364h**. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **II** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **244h** para próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2025 16:01 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23831.000287/2024-76**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **3a71438852**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 381 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 10 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000358/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ENEIAS GERALDO JANUARIO DE MORAIS**, Matrícula SIAPE nº **3345570**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**, a partir de **12/06/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **100h**. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **II** corresponde à **60h**. Portanto, há um resíduo de **40h** para próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2025 16:01 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23830.000358/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **604114cb45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 392 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003723/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **JESSICA TRIGO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1735055, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na REITORIA, no período de **17/03/2025 à 16/03/2027**, com objetivo de realizar Doutorado em Administração, Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Art. 2º. A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 17:50 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.003723/2024-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **94519feb12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 396 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23829.000112/2024-16**, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho nos termos do Artigo 22 Caput e § 1º da Lei nº. 12.772/2012, a servidora **LIVIA DE MEIRA LIMA PAIVA**, Matrícula SIAPE nº. 1318092, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de **40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2025 17:48 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23829.000112/2024-16**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **2cd6a26456**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 397 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 12 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000648/2025-68, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo incompatível, a partir de 10 de março de 2025, o cargo ocupado por **THAYRON RODRIGUES RANGEL**, Matrícula SIAPE nº 1215391, Técnico em Arquivo, Classe D, Padrão 406, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 11:01 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000648/2025-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **397**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **d33b219543**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 399 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO,** nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23831.000006/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **SHEILA MARIANO ARAUJO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1825272, no (s) período (s) de 10/03/2025 a 08/04/2025, 20/05/2025 a 18/06/2025 e 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 18:02 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23831.000006/2025-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **399**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **f1c4d8f613**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 407 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000005/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora ANA CAROLINA DE AZEREDO PUGLIESE, Matrícula SIAPE nº. 1824593, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 19/03/2025 à 17/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 14:11 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23830.000005/2025-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **20f6cdb3af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 409 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000682/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANDERSON LUPO NUNES**, SIAPE nº **2300229**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **25/08/2020**, com efeito financeiro a partir de **05/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 20:34 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000682/2023-61**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **461f62043b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 410 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000290/2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIANA RIBEIRO MANHAES DA SILVA**, SIAPE nº **1572294**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **07/08/2022**, com efeito financeiro a partir de **22/06/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 20:34 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23273.000290/2024-62**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **410**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **c0fb03e253**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 413 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 13 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000033/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HELOISA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº **2416100**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **09/08/2022**, com efeito financeiro a partir de **21/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2025 20:34 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23829.000033/2024-05**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **413**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **f2fb3fa3d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 417 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23270.000871/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados no anexo I, para exercerem a função de substituto eventual das respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 2º Dispensar os servidores listados no anexo II, da função de substituto eventual da respectivas Diretorias e/ou Coordenações na estrutura do IFRJ;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**ANEXO I - DESIGNAÇÕES**

EXERCICIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR EVE
CEPF	MEMO 2/2025 –DG/CEPF	Coordenação Técnico-Pedagógica	1864067	Aline Barbos
CEPF	MEMO 29/2024 – DG/CEPF	Direção Geral	2293199	Alan Mac
CEPF	MEMO 29/2024 – DG/CEPF	Direção de Administração	1970152	Maxwel de
CVOR	MEMO 42/2024 – DG/CVOR	Coordenação de Integração Escola-Empresa	3402641	Gustavo F
CREAL	MEMO 2/2025 – DG/CREAL	Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas	1890641	Silvana Macl
REITORIA	MEMO 2/2025-DRAPS	Coordenação Geral de Integração Empresa-Escola (CGIEE)	2343177	Vanessa Fe
REITORIA	MEMO 3/2025-DRAPS	Diretoria Adjunta de Relações com o Arranjo Produtivo e Social (DRAPS)	1771054	Anderson Alex
REIORIA	MEMO 1/2025-DGP	Diretoria Adjunta de Administração Funcional (DAAF)	1456471	Ana Paula de

**ANEXO II - DISPENSAS**

EXERCICIO	DOCUMENTO SOLICITANTE	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO EVE
PROEN	MEMO 6/2024 - PROEN	Diretoria de Planejamento de Desenvolvimento da Educação	2314591	Lilian dos Santos Figueire
CREAL	MEMO 2/2025 – DG/CREAL	Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas	1586663	Itallo Collopy Junior

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 14:09 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000871/2024-24**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **417**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**14/03/2025** e o código de verificação: **6c10af7ac3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 419 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000856/2024-66, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1453226**, a partir de **01/04/2022**, com efeitos financeiros a partir de **11/07/2024** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23272.000856/2024-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **f9fb983d8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 421 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 14 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000956/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **JOSE RICARDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **2118849**, a partir de **06/02/2018**, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2023** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000956/2023-71**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **d86a9bacbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 422 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000046/2025-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 31 de janeiro de 2025, o cargo ocupado por **VICTOR LOPES TEIXEIRA ALVARAES**, Matrícula SIAPE nº 1189782, Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Padrão 406, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:35 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000046/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **0aec4affa3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 423 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000886/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **PAULO FELICIANO SOARES FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1635374**, a partir de **16/06/2022**, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2024** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23278.000886/2024-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **423**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **4591feb490**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 424 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000374/2024-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **KARINE BORGES CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **2341227**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**, a partir de **10/12/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **124h** válidas que somadas ao resíduo de **90h** resultam em **240h**. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **III** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **124h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23830.000374/2024-33**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

**17/03/2025** e o código de verificação: **0a27831628**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 425 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000036/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1570433**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**, a partir de **27/01/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **180h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **III** corresponde à **150h**. Portanto, há um resíduo de **30h** para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000036/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **425**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **8ae153a445**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 426 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000780/2024-49, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **30 de setembro de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, à servidora **JÉSSICA ALVES DE MEDEIROS AREAS**, matrícula SIAPE **3426408**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma habitual a **agentes químicos insalubres**, lotado no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitadas os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:06 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000780/2024-49**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **426**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **5ff24aeb26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 427 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº : 23831.000281/2024-07, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **12 de novembro de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Periculosidade, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARCELLOS**, matrícula SIAPE **2413058**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma habitual à energia elétrica, lotado no **Campus São João de Meriti**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23831.000281/2024-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **88c448bda1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 428 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000573/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **05/12/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **DIEGO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2345287**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **406** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000573/2024-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **ae9b1027c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 429 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000107/2024-03, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 17/12/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **RENAN COSTA VENANCIO**, matrícula SIAPE nº **3310809**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **202** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**, com relação **direta**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000107/2024-03**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **429**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **0664c190dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 430 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº

**23276.000665/2024-64**, resolve:

**Art. 1º** - Reconhecer, a partir de **01 de agosto de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, à servidora **GISELE SANTOS DE MEIRELES**, matrícula SIAPE **3012104**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposta de forma permanente a riscos biológicos insalubres, lotada no **Campus Pinheiral**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000665/2024-64**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **430**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **969653487a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 431 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000545/2024-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CAIO GUIMARAES SOARES**, Matrícula SIAPE nº **1972030**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **25/09/2024, com efeito financeiro a partir de 09/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000545/2024-87**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **431**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **751205151b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 432 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000635/2024-68**, resolve:

**Art. 1º** - Reconhecer, a partir de **11 de abril de 2023**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, **10% (dez por cento)** sobre o salário efetivo, à servidora **MARIA ROSÂNGELA DE VASCONCELOS MENDES**, matrícula SIAPE **1175961**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma habitual a agentes químicos insalubres lotada no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000635/2024-68**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **432**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **8815b64dbc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA REITORIA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 433 / 2025 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23276.000454/2024-21**, resolve:

**Art. 1º** - Reconhecer, a partir de **23 de julho de 2024**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, ao servidor **FÁBIO SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE **1279191**, ocupante do cargo de **Médico/Área** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas exposto de forma permanente a agentes biológicos insalubres, lotado no **Campus Pinheiral**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000454/2024-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **433**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **0cd8fb401d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 422 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 17 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000046/2025-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 31 de janeiro de 2025, o cargo ocupado por **VICTOR LOPES TEIXEIRA ALVARAES**, Matrícula SIAPE nº 1189782, Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Padrão 406, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:35 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23276.000046/2025-51**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **0aec4ffa3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 448 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 18 de março de 2025.**

Portaria concessão licença capacitação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.001308/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **PAOLA RODRIGUES MOTA GOULART**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, matrícula SIAPE nº 1892780, no (s) período (s) de 18 de março a 16 de abril de 2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:42 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23278.001308/2024-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **448**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **c5b5eef3c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 454 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000007/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FLAVIA ANTUNES SOUZA**, SIAPE nº **1806941**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**, a partir de **15/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 17:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000007/2025-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **454**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **697b7ae725**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 455 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000018/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LILIAN DE REZENDE JORDAO**, SIAPE nº **1776155**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**, a partir de **05/12/2024**, com efeito financeiro a partir de **09/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 17:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000018/2025-33**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **455**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **561d8074ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 458 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000044/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **JESSE DI GIACOMO SILVA**, SIAPE nº **1806922**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **4** para a Classe **D IV**, Nível **1**, a partir de **16/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 17:00 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23827.000044/2025-88**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **458**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **ded79a0e30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 459 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000021/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PABLO DA CUNHA**, SIAPE nº **1756341**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**, a partir de **11/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 17:00 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000021/2025-57**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **459**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **9701015689**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 460 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 19 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000031/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **BRUNO ALMEIDA COTRIM**, SIAPE nº **1891002**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **15/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 17:00 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000031/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **460**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **a5165c5660**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 461 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001477/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora FABIANE TOSTE CARDOSO, Matrícula SIAPE nº. 2294346, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/08/2023 à 30/08/2023.

Art. 3º Esta portaria, em caráter retroativo, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 18:32 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23270.001477/2023-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **461**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **8967ace5c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 462 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000007/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ALINE DOS ANJOS GUIMARAES SAMIM**, Matrícula SIAPE nº **3336144**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**, a partir de **13/01/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **120h** válidas. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **II** corresponde à **120h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:51 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23829.000007/2025-50**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **462**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **9b250a090e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 463 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000519/2024-29, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CINTHIA DA SILVA CARREIRO DA LUZ**, SIAPE nº **1891019**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**, a partir de **03/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:14 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000519/2024-29**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **463**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **a2cdaf271c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 464 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000104/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **MOACIR DE SOUZA ROMEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1739266**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **25/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **13/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:14 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000104/2025-96**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **464**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **cb141b5b72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 465 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000059/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **DOUGLAS ALVES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3345571**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **I**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, a partir de **05/12/2024, com efeito financeiro a partir de 29/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:14 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23271.000059/2025-70**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **465**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **873c592af5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 466 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000944/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANA BARBOSA REIS**, SIAPE nº **1687879**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **09/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:14 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000944/2024-38**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **466**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **ee0d501500**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 467 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000063/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIANA MAGALHAES MARQUES**, SIAPE nº **2181732**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **30/11/2023**, com efeito financeiro a partir de **04/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:14 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23271.000063/2025-38**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **467**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **8ce6d9b7e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 468 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000065/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALEX MOREIRA FONSECA**, SIAPE nº **1752500**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**, a partir de **09/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:14 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000065/2025-87**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **1f50fdb6fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 469 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 20 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000030/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JEAN MARINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1181125**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **17/10/2024, com efeito financeiro a partir de 23/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 14:36 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23826.000030/2025-74**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **469**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **8945c38b2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 476 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO,** nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000020/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MESSIAS DE LIMA SAMPAIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1974967, no (s) período (s) de 20/03/2024 a 18/04/2024.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:30 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23274.000020/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **476**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **e627259a8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 477 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000003/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **LIDIANE VICENTE FERREIRA**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO / DOCUMENTALISTA**, matrícula SIAPE nº 1974967, no (s) período (s) de 20/03/2025 a 17/06/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:30 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
*REITOR*

**Processo Associado: 23277.000003/2025-65**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **477**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **d06d10fcfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 478 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000610/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) JOSENI MENDES NEVES, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, matrícula SIAPE nº 1254748, no (s) período (s) de 18/03/2025 a 16/04/2025, 20/06/2025 a 19/07/2025 e 22/09 /2025 a 21/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:30 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23275.000610/2024-64**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **478**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **3c76b190bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 479 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23278.001583/2024-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) RENATO PEREIRA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 1578453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/04/2025 a 30/06/2025, na Cidade: Osaka, País: Japão, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:30 )*  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23278.001583/2024-17**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **479**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **66661ce8f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 481 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23273.000432/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) LEANDRO ALBERTO CALAZANS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1549350, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus Realengo, no período de 25/02/2025 a 24/02/2026, com objetivo de realizar o Estágio pós doutoral – Macquarie University - Austrália.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:30 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR

**Processo Associado: 23273.000432/2024-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **481**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **1a0afd564d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 487 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000042/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **INGRID FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº **1219444**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a partir de **16/01/2025**, com efeito financeiro a partir de **17/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23828.000042/2025-89**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **487**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **ddb62e4a8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 489 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000611/2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SEBASTIAO MAURO FILHO**, SIAPE nº **1274084**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**, a partir de **27/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23274.000611/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **489**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **644d565172**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 490 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000588/2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **REGIMAR MACIEL**, SIAPE nº **2326329**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **15/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23274.000588/2024-62**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **490**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **4b8559718f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 491 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000735/2024-84, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PATRICIA MANUELA DE SOUZA**, SIAPE nº **2306187**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **05/04/2023**, com efeito financeiro a partir de **28/11/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23276.000735/2024-84**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **491**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **eceabed2f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 492 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001288/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ERICO TRAVASSOS LEMOS**, SIAPE nº **2997375**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **3**, a partir de **19/11/2024**, com efeito financeiro a partir de **03/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23272.001288/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **492**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **06c2802598**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 493 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000039/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **THIAGO ROCHA DOS SANTOS MATHIAS**, SIAPE nº **1876954**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000039/2025-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **493**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **fe482ee9df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 494 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000096/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VERONICA FERREIRA MELO** SIAPE nº **1566353**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000096/2025-48**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **494**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **825f878a3b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 495 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000076/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **TIAGO MOTA DA SILVA BARROS** SIAPE nº **1890658**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **01/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000076/2025-77**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **495**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **5583ff046b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 496 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000965/2024-53, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **NELSON NOLASCO DOS SANTOS**, SIAPE nº **1683663**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **06/08/2023**, com efeito financeiro a partir de **09/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
*PRÓ-REITOR (A)*  
*PRODIN (11.01.00.01)*  
*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23275.000965/2024-53**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **cd233b3108**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 497 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 24 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000540/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **RACHEL DE GOES BRUNO**, Matrícula SIAPE nº **1740755**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **01/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2025 15:15 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23273.000540/2024-64**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **497**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **18866af382**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 500 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000163/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ALICE ANGELO CORREA**, Matrícula SIAPE nº **3344799**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **16/01/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **90h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 17:54 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23270.000163/2025-74**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **500**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **e62ef45692**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 502 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000026/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **DANIELLE DE SOUZA REIS**, Matrícula SIAPE nº **1505087**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**, a partir de **22/02/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **150h**. A carga horária exigida para a Classe **E** Nível **II** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **30h** para a próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 17:54 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000026/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **502**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**25/03/2025** e o código de verificação: **d3e8dab994**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 503 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000572/2023-69, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2726/DGP/REITORIA** de **06 de dezembro de 2023** que concede, a partir de **23 de abril de 2023, com efeito financeiro a partir 05/07/2023**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VALESKA ARTIAGA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2784040**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**.

Art. 2º **Onde se lê: 23 de abril de 2023**, com efeito financeiro a partir **05/07/2023**;  
**Leia-se: 23 de abril de 2019**, com efeito financeiro a partir **05/07/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 17:48 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23275.000572/2023-69**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **503**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **a6790c3a58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 505 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000095/2024-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **MICHELLE DE OLIVEIRA ABRAAO**, Matrícula SIAPE nº **2342659**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **III** para a classe **C** nível de capacitação **IV**, a partir de **21/09/2024**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **134h** que somadas ao resíduo de **24h**, totalizam **158h**. A carga horária exigida para a Classe **C** Nível **IV** corresponde à **120h**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 17:48 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23830.000095/2024-70**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **505**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **938e8d0472**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 507 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000039/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HUGO ANDRADE ARCA**, SIAPE nº **2715787**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **3** para a Classe **D IV**, Nível **4**, a partir de **02/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 17:48 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*PRODIN (11.01.00.01)*

*Matrícula: 3012673*

**Processo Associado: 23277.000039/2025-49**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **507**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **e51f97239f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 508 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de março de 2025.

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000477/2024-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **GABRIELA DE OLIVEIRA DAVID**, Matrícula SIAPE nº **1054556**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**, a partir de **11/02/2025**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **182h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **92h** para a próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2025 17:48 )*  
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
PRÓ-REITOR (A)  
PRODIN (11.01.00.01)  
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000477/2024-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>

informando seu número: **508**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:  
**25/03/2025** e o código de verificação: **1b384c0099**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 516 / 2025 - CODEF (11.01.91)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 26 de março de 2025.**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000152/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/02/2025, Retribuição por Titulação - RT**, com fundamento no Artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao(à) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO
1475828	CLAUDIO LUIS SOUZA PINTO	Doutor em Ciências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:12 )*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

**Processo Associado: 23276.000152/2025-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **516**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

**26/03/2025** e o código de verificação: **2e4eb71805**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

**portal.ifrj.edu.br**